

*Comissão de Legislação e Administração
recebido em 15/10/1975
Ass. Dir. Jurídica*



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Uajara

Projeto de Lei nº 191 de 10 de outubro de 1975

Autoriza a abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 14.341,94, suplementar á dotação que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito na importância de Cr\$ 14.341,94 (quatorze mil, trezentos quarenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos, suplementar a seguinte dotação:

TITULO 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Poder Executivo -

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-02	Pessoal	
01.00	Venc.a ocupantes de Carlos Eletivos	
01.02	Subsídios do Prefeito	
	Dotação Orçamentaria	Cr\$ 24.000,00
	Suplementação Dec.02, de 23.7.75	24.000,00
	Passa de	48.000,00
	Para	58.756,35
	(aumento Cr\$ 10.756,35)	
01.02	Representação do Prefeito Municipal	
	Dotação Orçamentaria	Cr\$ 7.999,92
	Supl. Dec. n.02, de 23.7.75	7.999,92
	Passa de	15.999,84
	Para	19.585,43
	(aumento Cr\$ 3.585,59)	

Artº. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Faço da Prefeitura Municipal de Uajara, em 10 de out - 1975

Raimundo Augusto Soares e Silva
Prefeito Municipal

Helena Nemauro Pereira
Secretaria